

PORTARIA Nº 0044/2016 – IAPM

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 802/2008, e de acordo com o processo nº IAPM 2016/00025, datado de 02.06.2016.

RESOLVE:

Retificar a Portaria de nº 042/2016-IAPM. Publicada na Folha Oficial do Município em 05/10/2016, que passará a ter a seguinte redação:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a servidora **MARIA GORETE FERNANDES TRAJANO**, com lotação fixa na Secretaria de Educação, sob matrícula 0005301, exercendo o cargo de **PROFESSORA NÍVEL MÉDIO – CATEGORIA GMAG 100 – CLASSE C – NÍVEL VII**, conforme o disposto do art. 52, inciso III, alínea “a” e §9º da Lei Orgânica do Município, art. 2º, inciso I, alínea “c”, da Lei 373/97 dispositivo que foi alterada pelo Art. 1º da Lei 1256/2015 c/c art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003 e §5º do art. 40 da CF/88.

Guarabira/PB, 14 de Outubro de 2016.



JOSE JEREMIAS CAVALCANTI
PRESIDENTE